



PLANO DE ATIVIDADES 2026



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E MAR



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

wines of
portugal **P**
a world of difference

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano atividades 2026

EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5
1250-165 LISBOA
Telefone: 21 350 67 00
Email : ivv@ivv.gov.pt

DIREÇÃO

Francisco Toscano Rico
Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P.

Filipa Melo de Vasconcelos

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P.

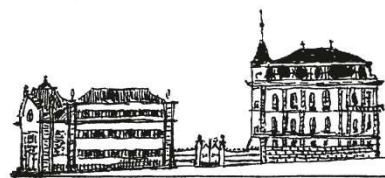
COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Departamento de Gestão Financeira
e Administração

VERSÃO 1.0

DATA DE EDIÇÃO

28.11.2025



INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I. P.

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS 	3
1 NOTA INTRODUTÓRIA	5
2 METODOLOGIA DE PLANEAMENTO	6
3 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	6
3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA	8
3.2 MEIOS HUMANOS	9
3.3 MEIOS FINANCEIROS.....	11
3.4 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	13
3.4.1 Sistemas de Informação Estratégicos.....	13
4 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO.....	14
4.1 ANÁLISE SWOT.....	14
4.2 PRODUTOS E SERVIÇOS E PARTES INTERESSADAS/BENEFICIÁRIOS	16
5 OBJETIVOS E ESTRATÉGIA.....	17
5.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.....	17
6 PROJETOS	24
7 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	25
8 ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS	26
9 FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	26
10 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	26
11 PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	26
ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2026	27
ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES 2026.....	49

FIGURAS

Figura 1 - Organograma IVV, I. P.....	8
Figura 2 - Análise SWOT para 2026.....	15
Figura 3 - Produtos e Serviços e Partes Interessadas/Beneficiários	16
Figura 4 - Alinhamento Estratégico.....	17
Figura 5 - Agenda Estratégica	18

TABELAS

Tabela 1-Evolução dos Recursos Humanos no período 2023-2026.....	10
Tabela 2 - Evolução dos Recursos Financeiros no período 2023-2026.....	11
Tabela 3 - Matriz de Alinhamento GOP 2024-2028 vs Nível Estratégico IVV, I. P.	19
Tabela 4 - Matriz de Alinhamento Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2030 vs Nível Estratégico IVV, I. P.....	20
Tabela 5 - Matriz de Alinhamento Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030 vs Nível Estratégico IVV, I. P.	21
Tabela 6 - Matriz de Alinhamento Nível Operacional vs Nível Estratégico IVV, I. P.	23
Tabela 7 - Projetos IVV, I. P. 2026	24
Tabela 8 - Medidas de Modernização Administrativa 2026	25
Tabela 9 - Plano de Ação de Melhorias 2026.....	26

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Postos de Trabalho por Carreira Previstos e Ocupados.....	9
Gráfico 2 - Postos de Trabalho Ocupados a 30 de novembro de 2025	10
Gráfico 3 - Distribuição do orçamento da receita por fontes de financiamento.....	11
Gráfico 4 - Distribuição da dotação orçamental inicial por agrupamentos 2026.....	12

| LISTA DE SIGLAS |

SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS	
CD	Conselho Diretivo
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
GAA	Gabinete de Auditoria e Acompanhamento
GJ	Gabinete Jurídico
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização
UGOP	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial
UI	Unidade de Informática

OUTRAS SIGLAS	
AE	Agente(s) Económico(s)
AG PEPAContinente	Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum no Continente
AP	Administração Pública
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CDV	Cadastro Vitícola
CE	Caderno de Encargos
CNOIV	Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
COM	Comissão Europeia
CVR	Comissão Vitivinícola Regional
DA	Documento de Acompanhamento
DCP	Declaração de Colheita e Produção
DE	Declaração de Existências
DGADR	Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAV	Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGPC	Direcção-Geral do Património Cultural
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DRDR-A	Direcção Regional do Desenvolvimento Rural - Açores
EC	Entidade (s) Certificadora (s)
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

OUTRAS SIGLAS

I.P.	Instituto Público
IA	Inteligência Artificial
ICAD	Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
IG	Identificação Geográfica
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.
ISAMM	Information System for Agricultural Market Management and Monitoring
IVBAM	Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
IVV-Açores	Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA
MAGRIM	Ministério da Agricultura e Mar
OCM	Organização Comum do Mercado
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal
RH	Recursos Humanos
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIAPV	Sistema de Informação de Apoio à Promoção Vinícola
Slv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal

1| NOTA INTRODUTÓRIA

É com sentido de responsabilidade e visão estratégica que apresentamos o Plano de Atividades do Instituto da Vinha e do Vinho para 2026. Este plano traduz a ambição de consolidar um Instituto mais forte, inovador e interventivo, capaz de garantir confiança, transparência e competitividade na fileira vitivinícola nacional.

Num contexto económico e geopolítico marcado por desafios globais e pela necessidade de reforçar a coesão territorial, o sector vitivinícola assume-se como um pilar da economia nacional, gerador de emprego, valor acrescentado e exportações, além de ativo cultural e identitário de Portugal. A sua relevância exige uma atuação coordenada, inovadora e baseada em dados e evidência científica.

Os eixos prioritários da nossa ação refletem os desafios e oportunidades do sector:

- **Mais e melhor informação**, como apoio à tomada de decisão quer na formulação de políticas públicas quer nas estratégias empresariais, assegurando ainda mais transparência no funcionamento do mercado e reduzindo assimetrias no acesso aos dados;
- **Mais e melhor regulação e controlo** da fileira, assegurando a conformidade, a rastreabilidade e a leal concorrência entre operadores económicos, reforçando a credibilidade do vinho português nos mercados interno e externo;
- **Interoperabilidade e simplificação**, promovendo a integração digital no ecossistema da vinha e do vinho, reduzindo burocracia e agilizando processos para operadores e entidades públicas;
- **Comunicação estratégica baseada em ciência**, com uma abordagem poliédrica clara à avaliação e comunicação dos riscos, combatendo narrativas prismáticas e afirmando o vinho como parte integrante da Dieta Mediterrânica, símbolo de consumo moderado, responsável. Para este efeito, teremos apoio consubstanciado num Conselho Científico nacional, garantindo uma comunicação assertiva e fundamentada em evidência robusta; e, por fim, mas igualmente importante;
- **Excelência interna e Cooperação Institucional**, valorizando os nossos recursos humanos e promovendo sinergias com parceiros, operadores e sociedade civil, para um sector mais sustentável e inovador.

Terminamos, partilhando a visão de afirmar o IVV como a entidade de referência na supervisão e regulação do sector vitivinícola!

Este plano é um convite à participação ativa de todos os agentes da fileira. Juntos, construiremos um futuro onde o vinho português se afirma pela qualidade, pela responsabilidade e pelo respeito do seu património e identidade cultural.

2| METODOLOGIA DE PLANEAMENTO

O plano de atividades é um instrumento de gestão e de enquadramento da atuação do IVV, I. P., define a estratégia, hierarquiza opções, programa ações, afeta e mobiliza os recursos.

Para a elaboração do presente instrumento, adotou-se uma metodologia que envolve tipicamente a operacionalização das seguintes fases:

- > Revisão e atualização da análise SWOT, através da qual foram identificadas as principais oportunidades e ameaças e os principais pontos fortes e fracos do IVV, I. P.;
- > Revisão da Agenda Estratégica do IVV, I. P., que define o foco, norteia a atividade e as grandes linhas de trabalho do IVV, tendo em consideração as prioridades para o ciclo de gestão de 2026;
- > Identificação das ações a desenvolver em 2026, no âmbito da atuação do IVV, I. P., envolvendo as unidades orgânicas e utilizando um sistema de recolha e consolidação de conteúdos.

Este Plano foi elaborado em conformidade com o Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, disponibilizando informação sobre os objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais. De forma a avaliar a efetiva concretização destes objetivos, são ainda apresentados os indicadores e metas associados, assentando numa estrutura de Projetos e Atividades que visam consubstanciar a sua missão.

Nos termos do artigo 3.º do mencionado diploma, a elaboração do presente plano foi assegurada com a participação dos Dirigentes, em articulação com os seus Colaboradores. Após a aprovação, o Plano será divulgado junto dos trabalhadores e disponível para leitura na página eletrónica do IVV, I. P..

3| APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

É um Instituto Público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura e Mar, sob superintendência e tutela do respetivo Ministro.

Teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Tem sido objeto de alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor e às mudanças de paradigmas económicos. No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, foi estabelecida em 2012 uma nova orgânica, em função da qual o organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.



MISSÃO (DL n.º 66/2012, de 16 de março)

Coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV)



VISÃO

Afirmar-se como a entidade de referência na supervisão e regulação do setor vitivinícola



VALORES

- > Ética
- > Integridade
- > Cooperação
- > Transparência
- > Inovação

ATRIBUIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março)

- > Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia
- > Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola
- > Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades
- > Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola
- > Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola
- > Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização
- > Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola
- > Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica
- > Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento
- > Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho
- > Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal / *Wines of Portugal*
- > Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado
- > Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- > Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola

3.1| ESTRUTURA ORGÂNICA

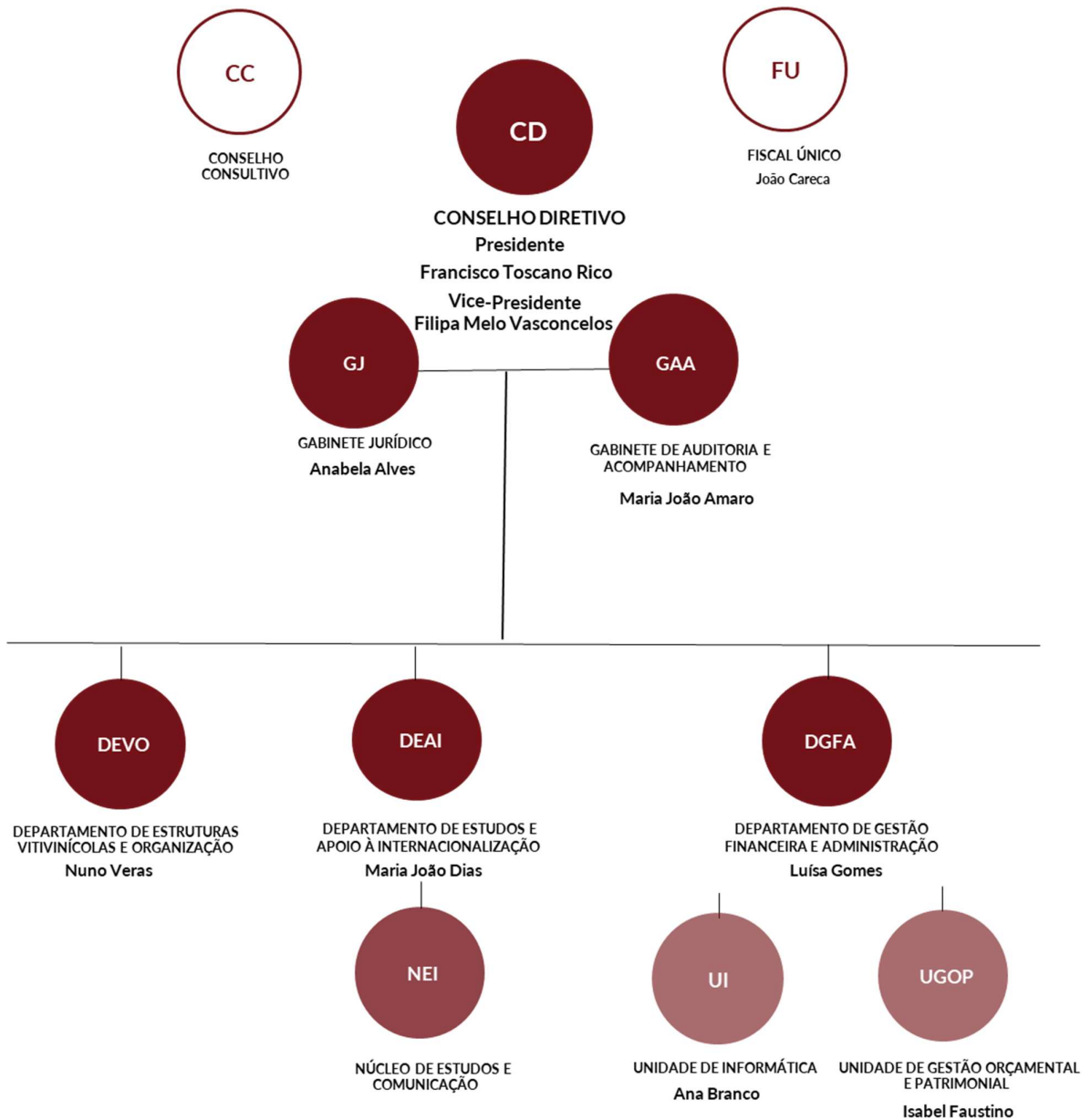


Figura 1 - Organograma IVV, I. P.

3.2| MEIOS HUMANOS

Da conjugação dos fluxos de saídas e entradas, bem como dos constrangimentos em matéria de recrutamento, o IVV, I. P. tem como objetivo em 2026 reforçar os seus efetivos, com a ocupação de 70 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal a aprovar pela tutela.

Em 30 de novembro de 2025, encontram-se 60 efetivos com relação jurídica de emprego público em funções no IVV, I. P.. Existem, portanto, postos de trabalho não ocupados, o que se traduz num défice de cerca de 14% de recursos humanos.

O reforço da equipa do IVV, I. P., em número e em grau de tecnicidade, é fundamental para repor a capacidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades e projetos, bem como da própria missão.

Os gráficos *infra* ilustram a distribuição dos recursos humanos para 2026, por carreiras, necessários ao desenvolvimento dos projetos e atividades previstos, bem como o peso de cada carreira na globalidade dos recursos humanos.

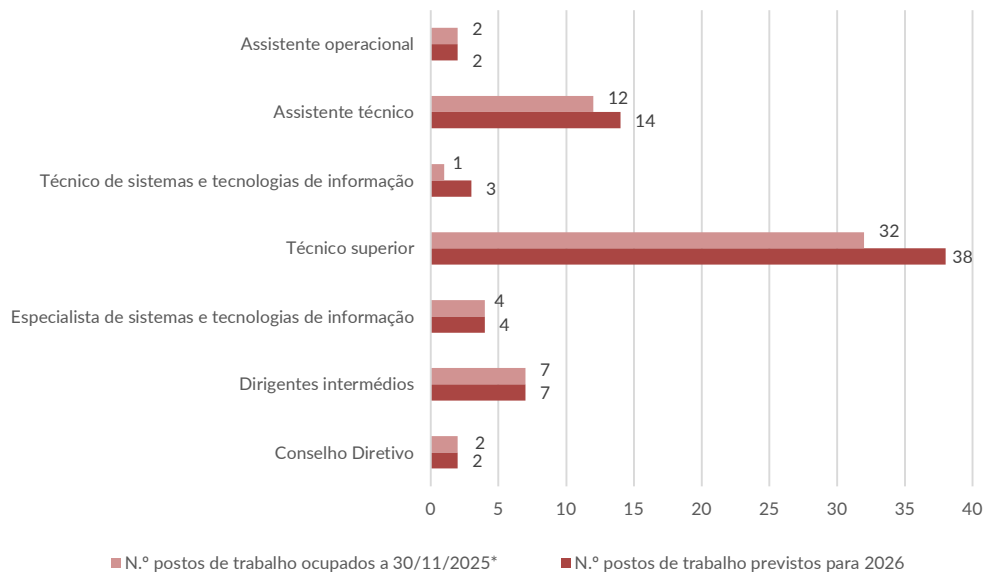


Gráfico 1 - Postos de Trabalho por Carreira Previstos e Ocupados

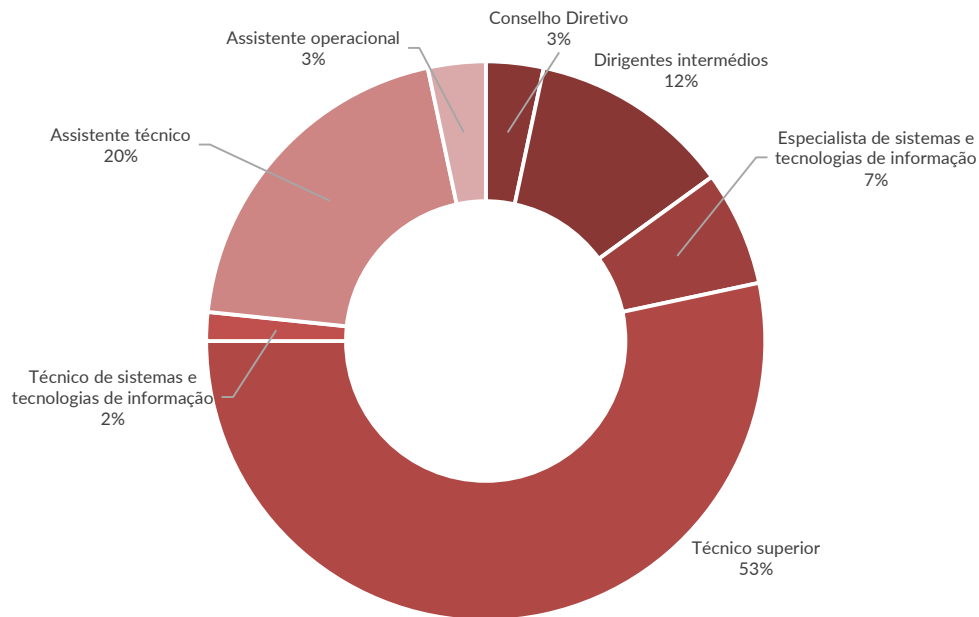


Gráfico 2 - Postos de Trabalho Ocupados a 30 de novembro de 2025

Na tabela seguinte é possível observar a evolução de recursos humanos no IVV, I. P. no período entre 2023 e 2026.

Evolução RH				
	2023	2024	2025	2026*
Total de Efetivos	56	55	60	70
Técnicos Superiores e Especialistas de sistemas e tecnologias de informação Efetivos	30	30	36	42
Índice de Tecnicidade	54%	55%	60%	60%

* Planeado

Tabela 1-Evolução dos Recursos Humanos no período 2023-2026

3.3| MEIOS FINANCEIROS

O IVV, I. P. é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira. O orçamento planeado do IVV, I. P. para 2026 é de 13 950 090 €, com valor ligeiramente superior aos últimos orçamentos.

Evolução RF				
	2023	2024	2025*	2026**
Orçamento Planeado	12 405 300 €	12 878 800 €	13 391 840 €	13 950 090 €
Orçamento Disponível	17 362 989 €	12 034 026 €	14 080 827 €	N/D
Orçamento Executado	16 767 765 €	10 927 861 €	9 645 969 €	N/D
Taxa de Utilização RF (disponíveis)	97%	91%	69%	N/D

*Resultados a 31 outubro

**Planeado

Tabela 2 - Evolução dos Recursos Financeiros no período 2023-2026

O financiamento da sua atividade é exclusivamente suportado por receitas próprias, sendo as mesmas provenientes, essencialmente, do produto de taxas incidentes sobre vinhos e produtos víquicos, como se pode observar pelo seguinte gráfico de distribuição do orçamento para 2026:

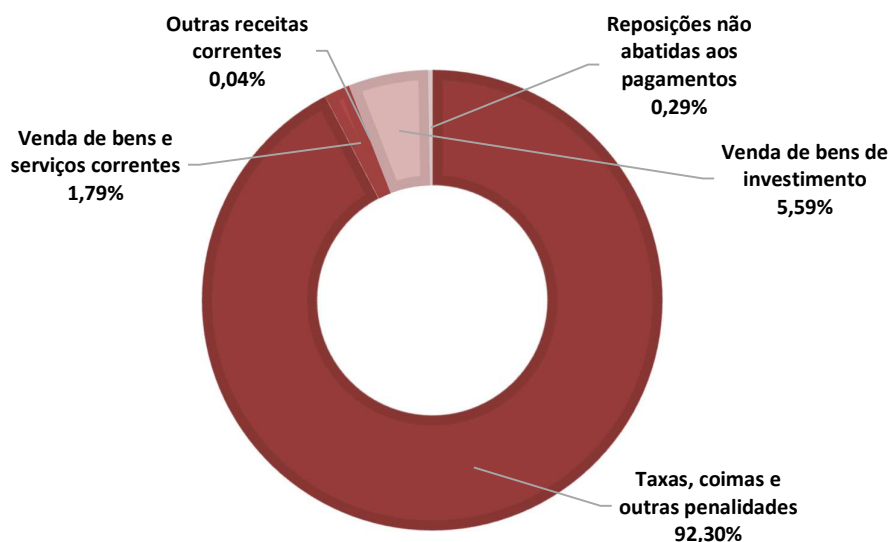


Gráfico 3 - Distribuição do orçamento da receita por fontes de financiamento

A distribuição deste orçamento pelas suas formas de aplicação é apresentada no quadro seguinte:

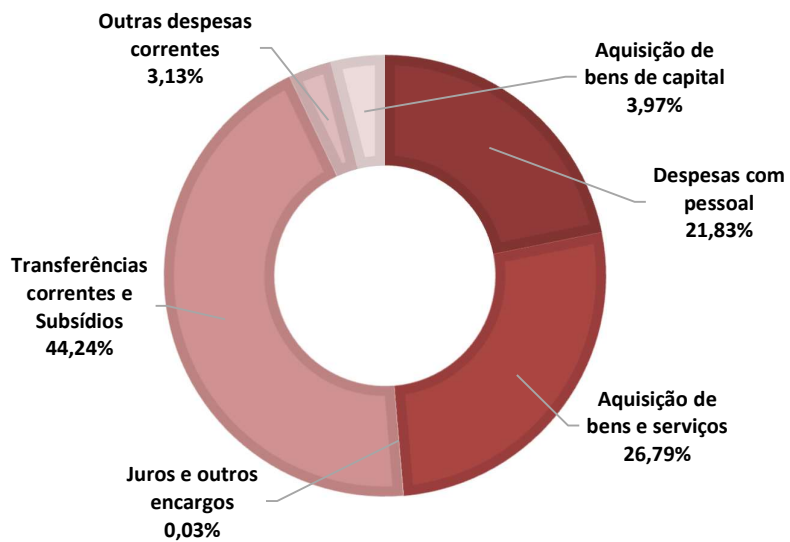


Gráfico 4 - Distribuição da dotação orçamental inicial por agrupamentos 2026

3.4| TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A transformação digital, o teletrabalho e a cibersegurança assumem um papel central na modernização das organizações. O investimento em tecnologias de informação (TI) é reforçado para garantir inovação, qualidade de serviço e maior eficiência nos processos. Este esforço inclui a qualificação contínua dos recursos humanos e a capacitação em áreas críticas como cibersegurança, interoperabilidade e desmaterialização.

O IVV, I.P. tem apostado na melhoria contínua das soluções tecnológicas, reforçando a segurança interna e externa, salvaguarda de dados e integração com sistemas externos (IFAP, IVDP, CVR's, DGPC, ICNF, CCDR-N, AG PEPAC), sendo que a prioridade é assegurar a proteção da informação e o controlo de acessos.

3.4.1| Sistemas de Informação Estratégicos

Os sistemas de informação do IVV, I.P. são concebidos para suportar processos de negócio, garantindo usabilidade, integração e conformidade com normas abertas da Administração Pública. Destacam-se:

- SIVV 3.0 – Sistema de Informação da Vinha e do Vinho: Plataforma aberta e interoperável que centraliza toda a informação oficial da fileira produtiva, incluindo declarações obrigatórias, Registo Central Vitícola (RCV), registo de entidades, dados financeiros e introdução de vinhos no consumo.
- SIAPV 3.0 – Sistema de Informação das Candidaturas à Promoção e Comunicação em Países Terceiros: Solução orientada para a desmaterialização dos processos e melhoria da comunicação com beneficiários, reforçando a qualidade do serviço e a eficiência da gestão interna.

4| CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

4.1| ANÁLISE SWOT

ANÁLISE SWOT		
	PONTOS FORTES <i>Strengths</i>	PONTOS FRACOS <i>Weaknesses</i>
AMBIENTE INTERNO	<ul style="list-style-type: none"> · Independência do Orçamento de Estado, em virtude da autonomia financeira e das receitas próprias · Sistema de Informação da Vinha e do Vinho com informação disponível para o interior/exterior · Competência e <i>know-how</i> técnico · Proatividade na articulação com outros serviços públicos · Maior simplificação nos apoios à promoção de vinhos no mercado interno · Melhoria contínua no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Sivv 3.0) e no SIAPV · Liderança da CNOIV · Bons níveis de qualificação e formação dos colaboradores · Existência de meios tecnológicos adequados para teletrabalho, possibilitando uma melhor conciliação da vida pessoal, familiar e profissional 	<ul style="list-style-type: none"> · Capacitação técnico-científica especializada · Rigidez no rejuvenescimento dos RH · Progressão na carreira dos RH · Não possuir todas as competências no âmbito da fiscalização do setor vitivinícola nacional · Dificuldades na gestão do património mobiliário, imobiliário e arquivo histórico · Processos internos ineficientes

ANÁLISE SWOT

	OPORTUNIDADES <i>Opportunities</i>	AMEAÇAS <i>Threats</i>
AMBIENTE EXTERNO	<ul style="list-style-type: none"> · Manancial de informação disponível no SIVV potenciando o controlo e regulação do setor, para gerar mais e melhor informação da fileira e das dinâmicas do mercado · Investimento no desenvolvimento de instrumentos de interoperabilidade digital · Setor alinhado com as grandes opções de política pública · Atualizar o RCV, garantindo maior eficiência, qualidade dos dados e simplificação dos processos (articulação IVV e IFAP) · Reconhecimento internacional enquanto entidade de referência no setor vitivinícola · Possibilidade de relacionamento com entidades externas (nacionais, europeias e internacionais) 	<ul style="list-style-type: none"> · Dificuldade de recrutamento e retenção de RH na AP · Elevada mobilidade de RH entre organismos da AP · Dificuldades na cobrança coerciva de receitas (judicial e fiscal) · Questões legais relacionadas com RGPD e cibersegurança · Temática do vinho e saúde: medidas restritivas ao consumo, publicidade, política de preços e agravamento da política fiscal · Instabilidade geopolítica, económica e financeira · Alterações climáticas · Redução mundial do consumo de vinho · Ordenamento jurídico denso e complexo levando a excesso de burocracia e custos de contexto · A ausência de mecanismos robustos de rastreabilidade fragiliza a autenticidade e pode minar a confiança do sector · Sistema de informação (<i>Business Intelligence</i>) com parca interoperabilidade face ao ecossistema do IVV, I.P.

Figura 2 - Análise SWOT para 2026

4.2| PRODUTOS E SERVIÇOS E PARTES INTERESSADAS/BENEFICIÁRIOS

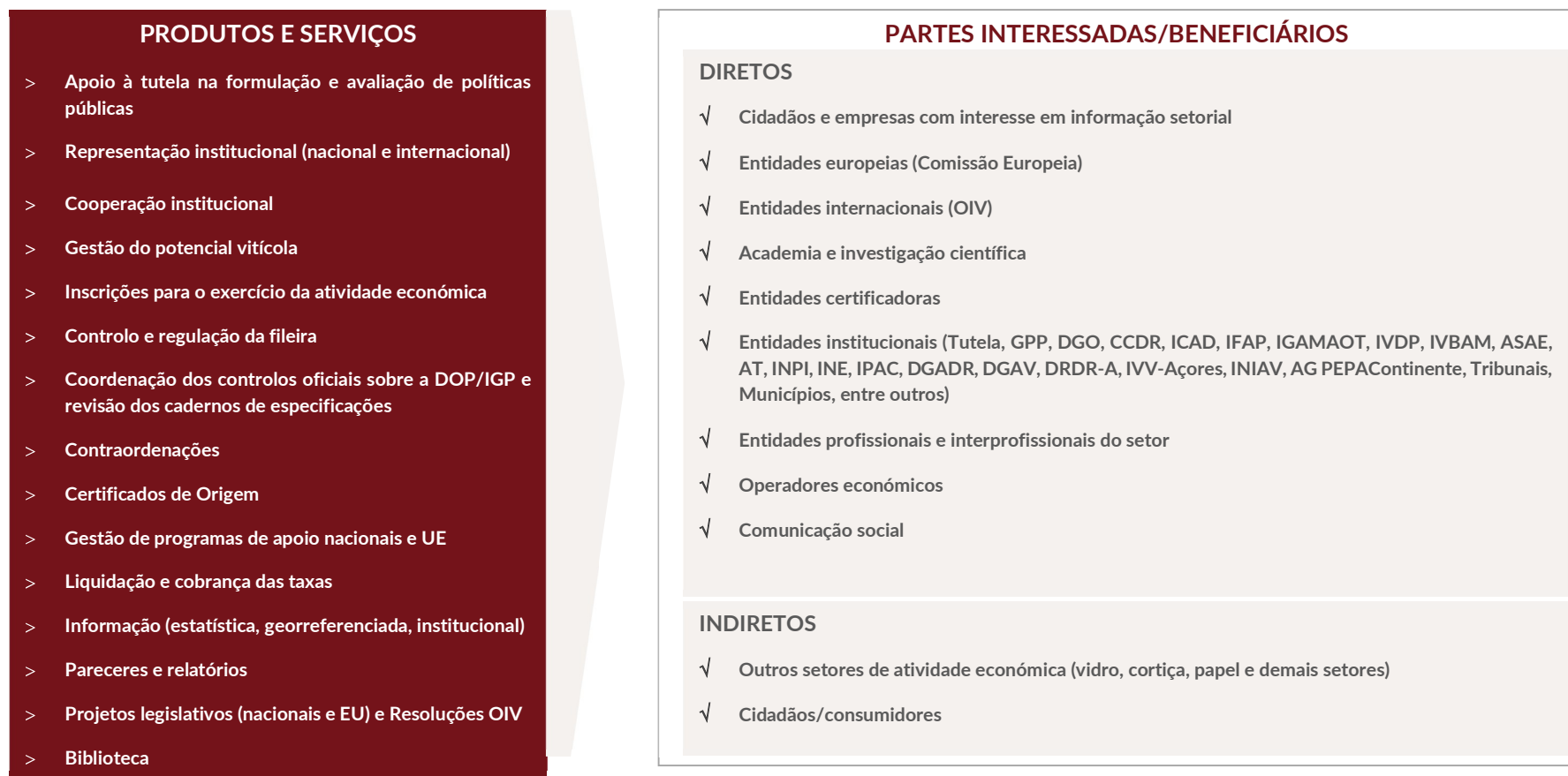


Figura 3 - Produtos e Serviços e Partes Interessadas/Beneficiários

5| OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

5.1| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O plano estratégico define o foco que norteia a atividade do IVV, I. P. e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV, I. P. traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo vetores estratégicos que, por sua vez, podem ser desagregados num conjunto de orientações estratégicas.

No alinhamento das orientações estratégicas, efetuado o diagnóstico do serviço e contextualizada a sua situação no conjunto das políticas definidas para o sector, cabe a definição dos objetivos estratégicos plurianuais do IVV, I. P.

Em alinhamento com estes, definiram-se, para o ciclo de gestão de 2026, os respetivos objetivos operacionais do IVV, I. P. essenciais, que integram o QUAR e o Plano de Atividades.

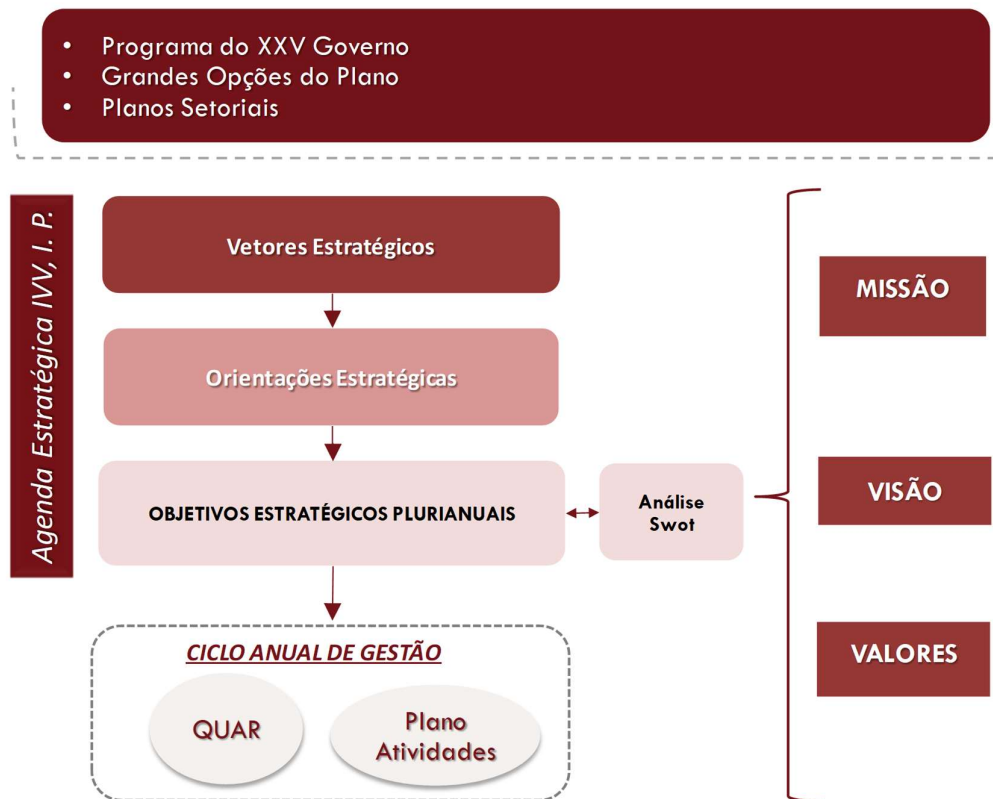


Figura 4 - Alinhamento Estratégico

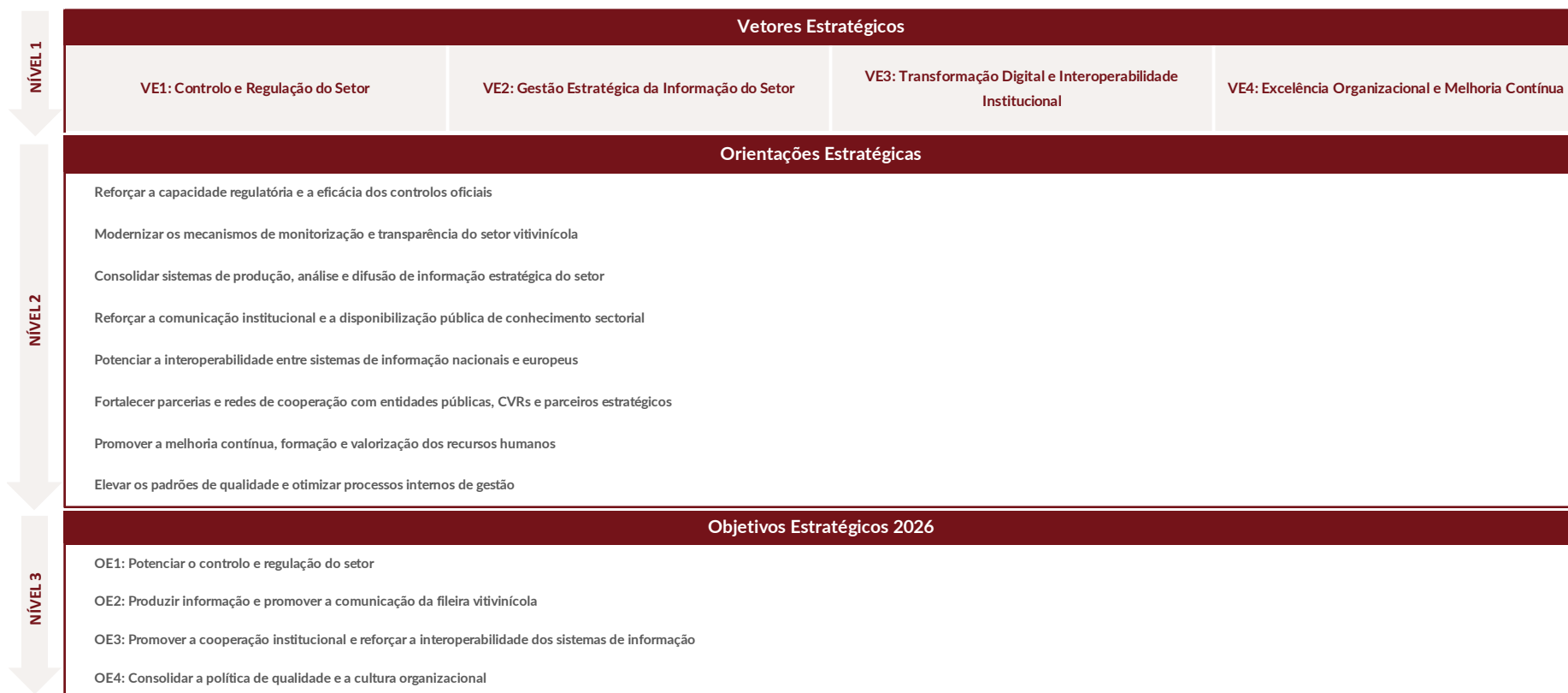


Figura 5 - Agenda Estratégica

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico			
GOP 2024-2028	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Potenciar o controlo e regulação do setor	Produzir informação e promover a comunicação da fileira vitivinícola	Promover a cooperação institucional e reforçar a interoperabilidade dos sistemas de informação	Consolidar a política de qualidade e a cultura organizacional
País mais justo e solidário	RD			RI
País mais rico, inovador e competitivo	RD	RD	RD	
Estado mais eficiente	RD	RD	RD	RD
País mais democrático, aberto e transparente	RD	RD	RD	RD
País mais verde e sustentável	RI	RD	RI	
País mais global e humanista		RI	RI	RD

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Tabela 3 - Matriz de Alinhamento GOP 2024-2028 vs Nível Estratégico IVV, I. P.

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico			
Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 - 2030	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Potenciar o controlo e regulação do setor	Produzir informação e promover a comunicação da fileira vitivinícola	Promover a cooperação institucional e reforçar a interoperabilidade dos sistemas de informação	Consolidar a política de qualidade e a cultura organizacional
Eixo 1 – Investir nas Pessoas	RI			RD
Eixo 2 – Desenvolver a Gestão	RI	RI		RD
Eixo 3 – Explorar a Tecnologia	RD	RD	RD	RD
Eixo 4 – Reforçar a Proximidade	RI	RD	RD	RD

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Tabela 4 - Matriz de Alinhamento Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2030 vs Nível Estratégico IVV, I. P.

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico			
Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030	Objectivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
Iniciativa Emblemática	Potenciar o controlo e regulação do setor	Produzir informação e promover a comunicação da fileira vitivinícola	Promover a cooperação institucional e reforçar a interoperabilidade dos sistemas de informação	Consolidar a política de qualidade e a cultura organizacional
1. Alimentação sustentável	RI	RI		RI
8. Agricultura 4.0	RD	RD	RD	RI
10. Excelência da organização da produção	RD	RI	RD	RD
13. Rede de Inovação	RD	RD	RD	RD
14. Portal Único da Agricultura	RI	RI	RD	RD

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Tabela 5 - Matriz de Alinhamento Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030 vs Nível Estratégico IVV, I. P.

Nível 3 - Gestão Operacional	Nível 2 - Estratégico			
Objetivo Operacional (OP) QUAR	Objetivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Potenciar o controlo e regulação do setor	Produzir informação e promover a comunicação da fileira vitivinícola	Promover a cooperação institucional e reforçar a interoperabilidade dos sistemas de informação	Consolidar a política de qualidade e a cultura organizacional
OP1: Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)			23%	10%
OP2: Realizar as atividades de acompanhamento e avaliação do domínio «B.3 – Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B – Abordagem sectorial integrada» no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027			22%	7%
OP3: Proceder à supervisão dos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG	16%		35%	7%
OP4: Reforçar a rastreabilidade digital	26%			
OP5: Elaborar proposta para rever e simplificar o ordenamento jurídico do setor vitivinícola	16%			10%
OP6: Desenvolver a estratégia de controlo e atualização do Registo Central Vitícola (RCV)	16%	43%		7%

Nível 3 - Gestão Operacional	Nível 2 - Estratégico			
Objetivo Operacional (OP) QUAR	Objetivo Estratégico (OE)			
	OE1	OE2	OE3	OE4
	Potenciar o controlo e regulação do setor	Produzir informação e promover a comunicação da fileira vitivinícola	Promover a cooperação institucional e reforçar a interoperabilidade dos sistemas de informação	Consolidar a política de qualidade e a cultura organizacional
OP7: Melhorar os instrumentos de apoio à competitividade				10%
OP8: Otimizar a gestão dos recursos financeiros	16%		20%	14%
OP9: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal				7%
OP10: Implementar a Inteligência Artificial à análise e validação da rotulagem de produtos não certificados (SIVV)	10%			
OP11: Produzir informação estatística		57%		7%
OP12: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes				7%
OP13: Adotar medidas para a boa gestão dos trabalhadores				7%
OP14: Elaborar um manual de qualidade do trabalho realizado por entidades protocoladas				7%

Tabela 6 - Matriz de Alinhamento Nível Operacional vs Nível Estratégico IVV, I. P.

6 | PROJETOS

PROJETOS 2026	
Projeto (P_1)	Reformular o procedimento de emissão de selos
Unidade Orgânica Responsável	DGFA/UGOP
Descrição:	Incluir as tarefas de análise técnica e construção do modelo: - Definir os requisitos; - Definir o cronograma; - Apresentar proposta ao CD
Calendarização:	Até 31 de outubro de 2026
Projeto (P_2)	Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV, I. P. em matéria de cibersegurança e IA
Unidade Orgânica Responsável	UI
Descrição:	Executar ações de sensibilização na matéria da cibersegurança e IA, com ações de formação temática
Calendarização:	Ao longo de todo o ano
Projeto (P_3)	Atualização tecnológica das TIC do IVV, I. P.
Unidade Orgânica Responsável	UI
Descrição:	Renovar e atualizar tecnologicamente a arquitetura de software e computação que suporta aos sistemas de informação Fase 1 - Definição de cronograma e estudo de impacto nos processos de migração / atualização Fase 2 - Levantamento de requisitos técnicos Fase 3 - Execução de atualizações em servidores
Calendarização:	Ao longo de todo o ano
Projeto (P_4)	Transformação Digital - Restruturar a arquitetura da solução de DR (Disaster Recovery) a incidir em serviços críticos
Unidade Orgânica Responsável	UI
Descrição:	Implementar DR - Sistema de Disaster Recover na Cloud: Desenvolver o plano Disaster Recover; identificar e priorizar os serviços críticos; migrar um serviço crítico
Calendarização:	Ao longo de todo o ano

Tabela 7 - Projetos IVV, I. P. 2026

7 | MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MEDIDAS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2026	
Objetivo MA (MA_1)	Implementar a Transformação Digital – Interoperabilidade Digital – IVV, I. P. – Autoridade Tributária
Unidade Orgânica Responsável	UI/GAA/DEAI/DEVO
Âmbito	PA
Descrição:	Objetivo plurianual O objetivo prende-se com a necessidade de dotar o IVV, I.P. com informação de trânsitos registados na plataforma da AT relativos aos produtos do setor vitivinícola sujeitos a IEC (e-DA, e-DAS e e-DIC), através do estabelecimento de interoperabilidade em tempo real entre os sistemas de informação do IVV, I.P. e da AT Objetivo com dependência de execução de tarefas de entidades externas ao IVV, I.P
Calendarização:	Ao longo do ano
Objetivo MA (MA_2)	Proceder ao Controlo de Rotulagem sem DO/IG de acordo com o módulo do SIVV
Unidade Orgânica Responsável	GJ
Âmbito	PA
Descrição:	O objetivo visa automatizar o controlo dos rótulos, de acordo com a amostragem pré-definida
Calendarização:	Ao longo do ano

Tabela 8 - Medidas de Modernização Administrativa 2026

8| ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS

PLANO DE MELHORIAS 2026	
Objetivo PM (PM_1)	Melhorar o processo de submissão DCP
Unidade Orgânica Responsável	DEVO/UI
Descrição:	Alteração e melhoria do processo de submissão das DCP, junto dos stakeholders, levando a uma simplificação do processo, maior cruzamento de informação, e obtenção de informação adicional

Tabela 9 - Plano de Ação de Melhorias 2026

9| FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação tem impactos positivos no desenvolvimento organizacional e na qualificação dos serviços públicos, na medida em que impulsiona o desenvolvimento de competências dos colaboradores. Em 2026, o IVV, I. P. continuará a investir na valorização e na motivação dos colaboradores, nomeadamente, pretendendo para o efeito alcançar uma meta em que 100% dos seus colaboradores frequentam ações de formação em matéria de competências, previstas no SIADAP3. Para o efeito, foi elaborado um Plano de Formação baseado no levantamento de necessidades dos colaboradores das diversas unidades orgânicas, nos termos do previsto no diploma legal aplicável.

10| PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No ano de 2026, o IVV, I. P. não tem prevista a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, enquadráveis nos termos previstos no n.º 2, do art.º 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

11| PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO

No âmbito da vigência do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, o IVV, I. P. promoverá, em 2026, todas as diligências necessárias à boa gestão do seu património imobiliário em articulação com a ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A. (ESTAMO, S. A.).

ANEXO I - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2026



Data: 28/11/25

Versão: V1

Ciclo de Gestão:	2026
Designação do Serviço Organismo:	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I. P.)
Missão:	O IVV, IP tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV)

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Potenciar o controlo e regulação do setor	100%	
OE2:	Produzir informação e promover a comunicação da fileira vitivinícola	100%	
OE3:	Promover a cooperação institucional e reforçar a interoperabilidade dos sistemas de informação	100%	
OE4:	Consolidar a política de qualidade e a cultura organizacional	100%	

Objetivos Operacionais (OP)
EFICÁCIA
PESO: 50%

OE4	OP1: Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)									Peso:	10%
	Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio
Ind 1	Promoção Países Terceiros - N.º de dias decorridos desde a data em que a candidatura está completa e a data de comunicação ao beneficiário através da plataforma SIAPV	6,96	6	8	2	4	25%				
Ind 2	Promoção Países Terceiros - Data da comunicação ao beneficiário, na plataforma SIAPV, do Pedido de Modificação aprovado pela Entidade de Gestão. (M=23.03.2026; VC=16.03.2026)	4/mar	26/fev	82	9	75	25%				
Ind 3	Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da análise das candidaturas/Pedido de Apoio no âmbito do PMI 2026 (M=28.02.2026; VC=13.02.2026)	N/A	30/jan	59	10	44	25%				
Ind 4	Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da análise do Relatório Final de Execução. (M=26.06.2026; VC=05.06.2026)	24/jun	25/jun	177	2	156	25%				
Grau de Realização do OP1											

Objetivos Operacionais (OP)
EFICÁCIA
PESO: 50%

OE4	OP2: Realizar as atividades de acompanhamento e avaliação do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem sectorial integrada» no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027	Peso:	20%							
Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio
Ind 5	Data de envio à AGN do Relatório de execução anual do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» - (M= 15.02.2026; VC= 11.02.2026)	N/A	31	46	2	42	25%			
Ind 6	Data de envio à AGN do Relatório de execução semestral do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» - (M= 15.07.2026; VC=11.07.2026)	N/A	196	196	2	192	25%			
Ind 7	Data de envio à AGN da proposta de Plano anual de abertura de Candidaturas do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» - (M= 30.11.2026; VC= 25.11.2026)	N/A	Sem Resultado	334	2	329	25%			
Ind 8	Data de envio à AGN da proposta de informação relativa ao acompanhamento da comunicação e promoção da notoriedade do PEPAC no âmbito do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» - (M= 30.11.2026; VC= 25.11.2026)	N/A	Sem Resultado	334	2	329	25%			
Grau de Realização do OP2										

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA
PESO: 50%

Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio
OE1 OE3 OE4	OP3: Proceder à supervisão dos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG								Peso:	10%
Ind 9	Número de relatórios efetuados	3	2	3	1	5	100%			
Grau de Realização do OP3										
OE1 OE3	OP4: Reforçar a rastreabilidade e interoperabilidade digital								Peso:	20%
Ind 10	Taxa de execução na totalidade das Fases do objetivo	N/A	70%	90%	5%	100%	100%			
Grau de Realização do OP4										

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 50%

OE1 OE4		OP5: Elaborar proposta para rever e simplificar o ordenamento jurídico do setor vitivinícola								Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio	
Ind 11	Taxa de execução da proposta	N/A	N/A	100%	20%	75%	100%				
Grau de Realização do OP5											
OE1 OE2 OE3 OE4		OP6: Desenvolver a estratégia de controlo e atualização do Registo Central Vitícola (RCV)								Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio	
Ind 12	Taxa de execução do processo de elaboração da proposta	N/A	N/A	65%	10%	100%	100%				
Grau de Realização do OP6											

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 50%

OE4	OP7: Melhorar os instrumentos de apoio à competitividade									Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio	
Ind 13	Nº de melhorias/atualizações introduzidas na gestão e controlo da intervenção sectorial de Promoção e Comunicação em Países Terceiros										
	N/A	N/A	5	1	8	100%					
Grau de Realização do OP7											

EFICIÊNCIA

PESO: 20%

OE1 OE4	OP8: Otimizar a gestão dos recursos financeiros									Peso:	39%
	Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio
Ind 14	Percentagem de agentes económicos com DMA's (Declaração Mensal de Autoliquidação) submetidas com atraso superior a 3 meses alvo da aplicação de juros de mora	100%	100%	92%	3%	100%	30%				
Ind 15	Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno	88,89%	100%	92%	3%	100%	40%				
Ind 16	Percentagem de agentes económicos com DMA's em dívida, alvo de ação de controlo administrativo interno	100%	100%	92%	3%	100%	30%				
Grau de Realização do OP8											
OE4	OP9: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal									Peso:	22%
	Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio
Ind 17	Percentagem de funcionários que beneficiem de horários e modalidades de organização do trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	51,85%	50%	50%	10%	70%	100%				
Grau de Realização do OP9											

EFICIÊNCIA

PESO: 20%

OE1 OE3		OP10: Desenvolver o módulo de Inteligência Artificial para apoio à análise da rotulagem de produtos vitivinícolas não certificados no SIVV								Peso:	39%
Indicadores		Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio
Ind 18	Taxa de execução na implementação da solução de Inteligência Artificial para análise de rotulagem no SIVV	N/A	50%	100%	20%	75%	100%				
Grau de Realização do OP10											

QUALIDADE

Peso: 30%

OE2 OE3 OE4										Peso:	38%
OP11: Produzir informação estatística											
Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio	
Ind 19	N.º de divulgações de informação sectoriais efetuadas	N/A	N/A	12	2	15	100%				
Ind 20	Produzir um dashboard com informação-chave sobre a fileira (M=13.07.2026; VC=30.06.2026)	N/A	N/A	194	10	181	100%				
Grau de Realização do OP11											
OE4										Peso:	19%
OP12: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes											
Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio	
Ind 21	Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo	4,07	Sem Resultado	3,5	0,6	4,5	100%				
Grau de Realização do OP12											

OE4		OP13: Adotar medidas para a boa gestão dos trabalhadores								Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio	
Ind 22	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	49,12%	93,33%	50%	15%	70%	50%				
Ind 23	Taxa de resposta ao inquérito de satisfação global dos funcionários ao serviço no IVV, I. P.	53,70%	55%	55%	10%	70%	50%				
Grau de Realização do OP13											
OE4		OP14: Elaborar um manual de qualidade do trabalho realizado por entidades protocoladas								Peso:	33%
Indicadores	Realizado 2024	Última Moni. 2025	Meta 2026	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classif.	Desvio	
Ind 24	Taxa de execução da elaboração do manual	50%	7,5%	60%	10%	100%	100%				
Grau de Realização do OP14											

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2026				
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Ponderação Eficácia	Ponderação Eficiência	Ponderação Qualidade
		0%	0%	0%
	Quantitativa			
Qualitativa				

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (pond.)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA							
OP1: Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno)	50%	10,00%	5,00%				RELEVANTE
OP2: Realizar as atividades de acompanhamento e avaliação do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem sectorial integrada» no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027		20,00%	10,00%				

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (pond.)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12)
OP3: Proceder à supervisão dos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG		10,00%	5,00%				
OP4: Reforçar a rastreabilidade e interoperabilidade digital		20,00%	10,00%				RELEVANTE
OP5: Elaborar proposta para rever e simplificar o ordenamento jurídico do setor vitivinícola		10,00%	5,00%				
OP6: Desenvolver a estratégia de controlo e atualização do Registo Central Vitícola (RCV)		20,00%	10,00%				RELEVANTE
OP7: Melhorar os instrumentos de apoio à competitividade		10,00%	5,00%				
GR EFICIÊNCIA							
OP8: Otimizar a gestão dos recursos financeiros	20%	39,00%	7,80%				RELEVANTE
OP9: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		22,00%	4,40%				
OP10: Desenvolver o módulo de Inteligência Artificial para apoio à análise da rotulagem de produtos vitivinícolas não certificados no SIVV		39,00%	7,80%				RELEVANTE

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (pond.)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12)
GR QUALIDADE							
OP11: Produzir informação estatística	30%	38,00%	11,40%				RELEVANTE
OP12: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes		19,00%	5,70%				
OP13: Adotar medidas para a boa gestão dos trabalhadores		10,00%	3,00%				
OP14: Elaborar um manual de qualidade do trabalho realizado por entidades protocoladas		33,00%	9,90%				RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes				66,90%	

RECURSOS HUIMANOS										Dias úteis 2026 🗓️	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2026			Pontuação efetivos Executados 2026			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	458	40							
Dirigentes Direção Intermédia	16	7	1603	112							
Técnico Superior	12	38	8702	456							
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	12	4	916	48							
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	8	3	687	24							
Assistente Técnico	8	14	3206	112							
Assistente Operacional	5	2	458	10							
(1 CCAS)		70	16 030	802							
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Efetivos 31.12.2023	Efetivos 31.12.2024	Previsto 2025	Efetivos 30.09.2025	Previsto 2026	Efetivos 30.06.2026	Efetivos 30.09.2026	Efetivos 31.12.2026
		55	54	54	55	66	60	70			

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução
			30.jun.2026	30.set.2026	31.dez.2026		
Orçamento de Funcionamento (OF)	13 950 090,00 €						
Despesas c/Pessoal	3 044 965,00 €						
Aquisições de Bens e Serviços	3 736 329,00 €						
Juros e outros encargos	7 600,00 €						
Transferências Correntes	6 170 000,00 €						
Outras despesas correntes	436 946,00 €						
Despesas de Capital	554 250,00 €						
Orçamento de Investimento (OI)							
Despesas c/Pessoal							
Aquisições de Bens e Serviços							
Transferências Correntes							
Outras despesas correntes							
Despesas de Capital							
Outros valores							
Total (OF+OI+OV)	13 950 090,00 €	0,00 €	0,00 €			0,00 €	

Ref.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Visa dar cumprimento do n.º 4 do art.º 13 da Portaria n.º 54-H/2023, de 27 de fevereiro, que estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Promoção e comunicação nos países terceiros» do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal)	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias corridos	Correio eletrónico e plataforma eletrónica SIAPV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, a célere comunicação ao beneficiário da decisão da candidatura submetida no âmbito da promoção de vinhos em mercados de países terceiros
Ind2	Tem como objetivo comunicar ao beneficiário da decisão da Entidade de Gestão relativamente ao Pedido de Modificação submetido na plataforma do SIAPV. Com esta decisão o beneficiário pode submeter na plataforma do IFAP o Pedido de Pagamento até dia 31 de março de 2026.	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias corridos.	Correio eletrónico e plataforma eletrónica SIAPV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, assegurar a comunicação célere ao beneficiário, do resultado do pedido de modificação submetido na plataforma do SIAPV
Ind3	Destina-se dar cumprimento da data incluída no Aviso de Abertura para PMI 2026 - 28 de fevereiro de 2026	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta - 28 de fev. 2026	Correio eletrónico	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, a comunicação célere, ao beneficiário, do resultado da análise da candidatura/Pedido de Apoio no âmbito do PMI 2026.
Ind4	Pretende dar cumprimento à data incluída no Aviso de Abertura para PMI 2026 - 30 de junho de 2026	DEAI	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta -26 de junho de 2026	Correio eletrónico	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, a comunicação célere, ao beneficiário, do resultado da análise do Relatório de execução final

Ref.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind5	Destina-se a recolher a informação anual e apresentar proposta de Relatório de Execução no âmbito do PEPAC	DEAI/DEVO	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta	Correio eletrónico	O valor corresponde ao melhor desempenho que se visa alcançar e antecipar em 4 dias o envio do Relatório Anual à AGN
Ind6	Visa recolher a informação semestral e apresentar proposta de Relatório de Execução no âmbito do PEPAC	DEAI/DEVO	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta	Correio eletrónico	O valor corresponde ao melhor desempenho que se visa alcançar e antecipar em 4 dias o envio do Relatório semestral à AGN
Ind7	Pretende-se recolher a informação e apresentar proposta de Plano anual de abertura de Candidaturas	DEAI/DEVO	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta	Correio eletrónico	O valor corresponde ao melhor desempenho que se visa alcançar e antecipar em 5 dias o envio do Plano de candidaturas à AGN
Ind8	Destina-se a recolher a informação e apresentar proposta de informação relativa ao acompanhamento da comunicação e promoção da notoriedade do PEPAC no âmbito do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura»	DEAI/DEVO	Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta	Correio eletrónico	O valor corresponde ao melhor desempenho que se visa alcançar e antecipar em 5 dias o envio das atividades comunicação e promoção da notoriedade do PEPAC Plano de candidaturas à AGN.
Ind9	Este indicador visa medir o número de relatórios de supervisão efetuadas às Entidades Certificadoras	GAA	Somatório de relatórios efetuados	Correio eletrónico	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar no ano, isto é, 5 relatórios

Ref.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 10	<p>Trata-se de um objetivo plurianual, sendo que as três primeiras fases constam no QUAR de 2025. As Fases estabelecidas não são sequenciais, bem como, foram adicionadas fases suplementares. Conceber o Plano Estratégico dos Fluxos Vínicos para apoio à decisão dos processos vitivinícolas detalhando as etapas e informação necessária e crucial para garantir a qualidade do vinho e sua disponibilidade no mercado. Pretende-se rastrear o processo de produção e distribuição do vinho, desde a colheita das uvas até a entrega do produto final ao consumidor. Este fluxo incluirá várias etapas, nomeadamente a colheita, a vinificação, o envelhecimento, o engarrafamento e a distribuição e eventualmente a destilação. A identificação da informação e desenho dos processos vitivinícolas com os seus inputs e outputs permitirá identificar ineficiências e estudar e propor melhorias dos processos de fluxos vínicos. Pretende-se ter uma visão das etapas dos fluxos vínicos passível de ser otimizada através de fluxogramas e diagramas no processo de forma sequencial e visual</p>	UI (Transversal)	<p>Fase 5 (5%) - Elaboração do Plano Estratégico (aprovado pelo CD) Fase 4 (85%) - Modelo de informação 'Macro': Desenho e Desenvolvimento -- Etapa A (10%) - Desenho do modelo de informação - Macro (incluindo cronograma de implementação) -- Etapa B (20%) - Levantamento e Desenho dos módulos em falta (Desclassif./Quebras/Dados AT/Outros) -- Etapa C (10%) - Desenho (incluindo identificação de outputs) -- Etapa D (10%) - Desenvolvimento do módulo de integração -- Etapa E (10%) - Testes -- Etapa F (10%) - Entrada em produção do modelo 'Macro' Fase 6 (5%) - Modelo de informação 'Detalhe' (base: Relatórios FV de 2025): Fase 7 (5%) - Modelo de integração: modelo 'Macro' (fase 4) com o modelo 'Detalhe' (fase 6)</p>	Documento do Plano Estratégico dos Fluxos Vínicos	O valor crítico corresponde à condição da total execução e disponibilidade do objetivo

Ref.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 11	Proceder à revisão, consolidação e simplificação de toda a legislação nacional aplicável ao setor vitivinícola, através da elaboração de uma proposta normativa estruturante, alinhada com o quadro normativo nacional e europeu	GJ (DEVO, DEAI, DGFA)	A executar em 4 fases distintas: Fase 1 (25%) - Diagnóstico e mapeamento normativo Fase 2 (25%) - Matriz de simplificação + estrutura da proposta normativa Fase 3 (25%) - Proposta preliminar Fase 4 (25%) - Proposta final submetida ao CD	<ul style="list-style-type: none"> • Versões preliminares e finais do projeto normativo • Despacho pelo Conselho Diretivo 	Conclusão das quatro etapas previstas, com versão final do projeto normativo
Ind 12	O indicador visa a medição da maturidade do objetivo ao nível da sua execução global final	DEVO	Somatório das taxas de execução das seguintes fases de implementação: 1.ª Fase (25%) – Diagnóstico Nacional 2.ª Fase (25%) – Identificação dos Pontos de Atuação 3.ª Fase (25%) – Definir Projeto Piloto 4.ª Fase (25%) – Entrega da Proposta final ao CD	Sistema documental digital - Informação com Proposta	O valor crítico corresponde à condição da total execução e disponibilidade do objetivo
Ind 13	Corresponde ao n.º de melhorias/atualizações introduzidas na gestão e controlo da intervenção sectorial de Promoção e Comunicação em Países Terceiros em sede de candidatura e em sede de Pedido de Pagamento	DEAI	Somatório de melhorias efetuadas	Plataforma eletrónica SIAPV	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, isto é, ao maior número de medidas introduzidas

Ref.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 14	O objetivo prende-se com a necessidade de destacar a importância do cumprimento do prazo na apresentação das declarações de autoliquidação e sua repercussão no cumprimento de outras tarefas internas de carácter administrativo	UGOP	(N.º de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 3 meses, relativamente às quais são aplicados juros de mora /N.º de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 3 meses (exclui situações em processo judicial ou tributário), cujo incumprimento se tenha verificado no ano de 2025 e 2026)*100%	Plataforma eletrónica Sivv, Solução de gestão de recursos financeiros, Sistema de gestão documental	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com 92% do universo de devedores identificados
Ind 15	O objetivo prende-se com a necessidade do cumprimento da obrigação legal de apresentação mensal das declarações de autoliquidação por parte dos operadores económicos	UGOP	(Nº de AE com DMA's em falta, alvo da ação de controlo/Nº de AE com DMA's em falta (exclui situações em processo judicial ou tributário))*100%	Plataforma eletrónica Sivv, Solução de gestão de recursos financeiros, Sistema de gestão documental	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com 92% do universo de devedores identificados com total ausência de apresentação de declarações
Ind 16	O objetivo prende-se com a necessidade do cumprimento da obrigação legal de pagamento mensal das declarações de autoliquidação por parte dos operadores económicos	UGOP	(Nº de AE com DMA's em dívida, alvo da ação de controlo/Nº de AE com DMA's em dívida (exclui situações em processo judicial ou tributário))*100%	Plataforma eletrónica Sivv, Solução de gestão de recursos financeiros, Sistema de gestão documental	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, o contacto com 92% do universo de devedores identificados
Ind 17	O objetivo visa aferir a percentagem de funcionários que beneficiem de horários e modalidades de organização do trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal	DGFA (Transversal)	(Nº de funcionários beneficiários de horários e modalidades de organização de trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal /n.º total de funcionários)*100%	Sistema informático de registo de assiduidade	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, 50% dos trabalhadores

Ref.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 18	O indicador visa a medição da maturidade do objetivo ao nível da sua execução global final	GJ/UI	Somatório das taxas de execução das seguintes fases de implementação: 1.ª Fase (25%) – Especificações técnicas adjudicadas com empresa de software; 2.ª Fase (25%) – Desenvolvimento do módulo IA pela empresa em ambiente de testes; 3.ª Fase (25%) – Integração do módulo IA no SIVV; 4.ª Fase (25%) – Versão entregue e validada para entrada em produção.	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação entregue pela empresa de software (especificações, versões e relatórios). • Logs e evidências de integração no SIVV. • Relatório de testes e aceitação em pré-produção. 	Conclusão das primeiras três etapas do projeto
Ind 19	Disponibilização de informação referente ao potencial vitícola, produção, existências, agentes económicos, previsão de colheita e comercialização	DEAI/DEVO	Somatório anual do n.º de divulgações setoriais efetuadas	Página eletrónica do IVV, I. P.	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, adicionalmente à meta estabelecida acresce 3 divulgações de estatísticas
Ind 20	Disponibilização de informação referente à produção, existências, agentes económicos, comercialização, Apoios FEAGA	DEAI/DEVO	Somatório anual do n.º de divulgações setoriais efetuadas	Página eletrónica do IVV, I. P.	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, a disponibilização de dashboard nas primeiras semanas de junho
Ind 21	Realização de inquéritos anuais ao cliente externo que permitem o apuramento do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados	DGFA (Transversal)	Realização de inquéritos anuais ao cliente externo que permitem o apuramento do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados	Relatório do inquérito de satisfação de avaliação do cliente externo IVV 2025	O valor corresponde ao melhor desempenho que se aspira alcançar, ou seja, alcançar um índice de satisfação de 4,5

Ref.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 22	Visa dar cumprimento ao disposto na alínea a) do art.º 25.º da LOE_2021	DGFA (Transversal)	$(N.º \text{ de trabalhadores com frequência de ações de formação} / N.º \text{ total de trabalhadores}) * 100\%$	Arquivo digital "Registo de formação_RH"	Pretende-se estimular os trabalhadores promovendo a sua motivação e produtividade através do aumento e consolidação das suas competências técnicas
Ind 23	No seguimento da realização do inquérito anual aos funcionários do IVV, I. P., pretende-se o apuramento da sua taxa de participação	DGFA (Transversal)	$(N.º \text{ de questionários respondidos e submetidos com sucesso} / N.º \text{ total de questionários enviados}) * 100\%$	Questionário online e pastas de arquivo digital "Planeamento Estratégico"	Pretende-se obter o máximo de participação dos trabalhadores na resposta ao inquérito anual de satisfação
Ind 24	Definir manual procedimentos de controlo de qualidade de entidades protocoladas, no âmbito das respetivas funções, e que operem no SIVV	DEVO	Somatório das taxas de execução das seguintes fases de implementação: 1.ª Fase (40%) – Identificação dos vários procedimentos efetuados no SIVV por entidades protocoladas 2.ª Fase (30%) – Elaborar Plano para implementação, por amostragem, de controlo de qualidade 3.ª Fase (30%) – Entrega da Proposta final ao CD	Sistema documental digital	O valor crítico corresponde à condição da total execução e disponibilidade do objetivo

ANEXO II - Plano de Atividades 2026

PLANO DE ATIVIDADES 2026 - OBJETIVOS OPERACIONAIS						
Parâmetro de Avaliação EFICÁCIA						
OE	Objetivo	Indicador				UO
	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
OE1	OP1: Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola, de inscrição de AE e instalações	1	N.º de entidades monitorizadas	50	10	DEVO
OE1	OP2: Definir as regras para distribuição anual da área no âmbito das Novas Autorizações de Plantação	2	Data de apresentação da proposta à tutela (M=18.02.2026)	49	10	DEVO
OE1	OP3: Proceder à análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações	3	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas (M=15.07.2026)	197	10	DEVO
OE1	OP4: Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no IVV, I.P.	4	N.º de relatórios de controlo	18	3	GAA
OE1	OP5: Efetuar o controlo aos beneficiários dos apoios à promoção de produtos vínicos - Mercado Interno (Eixo 1 e Eixo 2)	5	N.º de ações de controlo	10	1	GAA
OE1	OP6: Executar auditorias internas e analisar os resultados	6	N.º de auditorias efetuadas, no âmbito da Promoção Países Terceiros	10	1	GAA
		7	N.º de auditorias efetuadas, no âmbito das Novas Autorizações de Plantação	10	1	
OE2	OP7: Comércio Internacional - Remeter ao Conselho Diretivo ficheiro de dados relativo à informação estatística mensal do comércio internacional de vinhos	8	N.º de dias úteis decorridos da data de receção no IVV, I.P. da informação (INE/GPP) até à data do e-mail a remeter ao CD com a informação estatística do comércio internacional de vinhos	4	2	DEAI
OE1	OP8: Proceder à Decisão Final dos Processos de Contraordenação com Entidade Instrutória - ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica)	9	N.º Decisões Finais Proferidas	15	5	GJ

PLANO DE ATIVIDADES 2026 - OBJETIVOS OPERACIONAIS						
Parâmetro de Avaliação EFICÁCIA						
OE	Objetivo	Indicador				UO
	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
OE1	OP9: Proceder ao Controlo de Rotulagem sem DO/IG de acordo com o módulo do Sivr	10	Taxa de Controlo da Rotulagem sem DO/IG no Sivr	30%	5%	GJ
OE1	OP10: Proceder à notificação dos Processos de Contraordenação instaurados pelo IVV, I. P.	11	Taxa de arguidos notificados no âmbito da instrução de processos de contraordenação	90%	10%	GJ
OE3	OP11: Entregar o Relatório Trimestral referente aos processos de contraordenação de acordo com o Protocolo de Cooperação e Acesso a Informação celebrado entre IVV, I.P. e ASAE	12	N.º de Relatórios entregues por trimestre	4	0	GJ
OE2 OE4	OP12: Desenvolver um plano estratégico de comunicação	13	Taxa de execução do plano estratégico de comunicação do IVV, I.P.	100	20	DGFA (Transv)
OE1 OE3	OP13: Transformação Digital - Introduzir a Inteligência Artificial na Rotulagem	14	N.º de fase concluídas	4	1	UI
OE1 OE3	OP14: Transformação Digital - Proceder à atualização tecnológica dos Sistemas de Informação do IVV, I.P. face aos normativos Cibersegurança	15	N.º de fases concluídas (somatório)	4	1	UI
OE1 OE3	OP15: Implementar a Transformação Digital – Interoperabilidade Digital – IVV, I.P. – Autoridade Tributária	16	Taxa de execução na totalidade das fases do objetivo (4 Fases)	70%	20%	UI
OE2	OP16: Preparar notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pelo Conselho Diretivo	17	N.º de notas	14	4	GJ

PLANO DE ATIVIDADES 2026 - OBJETIVOS OPERACIONAIS Parâmetro de Avaliação EFICIÊNCIA						
OE	Objetivo	Indicador				UO
	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
OE2	OP17: Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão	18	N.º de dias decorridos a contar desde a data do pedido de informação rececionado no DEAI e a data de disponibilização da informação (Departamentos internos/CD/GPP/MA/Outros)	5	2	DEAI
OE1 OE4	OP18: Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação	19	N.º médio de dias contados a partir da entrada do processo	2	1	DEAI
OE3	OP19: Enviar à Comissão Europeia as comunicações ISAMM no âmbito da Gestão do Potencial Vitícola	20	Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à COM no prazo estabelecido no respetivo Regulamento (superfícies vitivinícolas) (M=01.03.2026)	60	0	DEVO
		21	Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à COM no prazo estabelecido no respetivo Regulamento (NAP; autorização de replantação) (M=01.11.2026)	304	0	
		22	Data de envio das informações sobre a Notificação de prorrogação da autorização de plantação à COM no prazo estabelecido no respetivo Regulamento (M=31.03.2026)	90	0	
OE3	OP20: Enviar à Comissão Europeia as comunicações ISAMM no âmbito da Produção e Existências	23	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção (M=15.02.2026)	75	0	DEVO
		24	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às previsões de colheita (M=30.09.2026)	274	0	
		25	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às existências (M=15.10.2026)	305	0	
		26	Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às estimativas trimestrais das existências (M=15.10.2026)	305	0	

PLANO DE ATIVIDADES 2026 - OBJETIVOS OPERACIONAIS						
Parâmetro de Avaliação EFICIÊNCIA						
OE	Objetivo	Indicador				UO
	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
OE1 OE4	OP21: Efetuar a análise dos Regulamentos e o Controlo Físico de Concursos de Vinhos em Portugal	27	N.º médio de dias para análise de regulamentos de concursos	5	1	GAA
		28	N.º de controlos físicos efetuados	4	1	
OE1 OE3	OP22: Transformação Digital - Conceber o sistema de apoio à decisão do IVV, I.P. (Business Intelligence)	29	N.º de fases realizados	3	1	UI
OE2	OP23: Elaborar Notas Orientadoras / Orientações Técnicas Específicas / Notas Informativas	30	N.º de notas elaboradas	4	2	GJ
OE3	OP24: Elaborar pareceres de rotulagem para entidade externa - ASAE	31	N.º de Pareceres de Rotulagem, no âmbito da instrução de processos de contraordenação	4	2	GJ

PLANO DE ATIVIDADES 2026 - OBJETIVOS OPERACIONAIS						
Parâmetro de Avaliação QUALIDADE						
OE	Objetivo	Indicador				UO
	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
OE2 OE4	OP25: Realizar/colaborar em ações de comunicação e informação	32	N.º de ações realizadas/colaboradas	20	4	DEVO
OE1 OE4	OP26: Monitorizar o cumprimento dos prazos na entrega das declarações obrigatórias DE e DCP	33	Data da comunicação do controlo realizado (M=30.11.2026)	335	30	DEVO

PLANO DE ATIVIDADES 2026 - OBJETIVOS OPERACIONAIS						
Parâmetro de Avaliação QUALIDADE						
OE	Objetivo	Indicador				UO
	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
OE2 OE4	OP27: Garantir a divulgação de Newsletter que permita uma sistemática e adequada informação ao sector	34	N.º de Newsletters	6	2	DEAI
OE2 OE4	OP28: Garantir a atualização da informação nos canais on-line do IVV, I. P. (Página eletrónica e redes sociais)	35	N.º de dias decorridos desde a data do pedido de publicação rececionado no DEAI e a data de disponibilização nos canais on-line do IVV, I.P.	5	2	DEAI
OE4	OP29: Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	36	Índice de satisfação dos inquéritos de avaliação do nível de satisfação global dos funcionários ao serviço no IVV, I. P.	3,50	0,5	DGFA (Transv)
OE4	OP30: Prazo para a identificação das massas documentais e preparação do procedimento de aquisição de serviço do respetivo tratamento	37	Data de apresentação ao CD do procedimento de aquisição do serviço (M=30.11.2026)	334	30	UGOP
OE4	OP31: Assegurar o funcionamento da Livraria	38	N.º de exemplares adquiridas pelos utilizadores	40	10	UGOP
OE4	OP32: Assegurar a gestão do fundo bibliográfico	39	N.º de documentos objeto de tratamento documental no catálogo Koha	80	40	UGOP
OE4	OP33: Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico	40	Grau de conformidade do site institucional com os critérios do Selo de Usabilidade e Acessibilidade	3	1	DGFA (Transv)
		41	N.º de relatórios elaborados identificando número de barreiras arquitetónicas a intervir em infraestruturas físicas para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência motora	2	1	
OE4	OP34: Elaborar o Anuário IVV, I.P. - Vinhos e Aguardentes de Portugal	42	Data de envio ao DGFA, por cada UO, de todos os elementos necessários à execução do Anuário (M=15.04.2026)	105	10	DGFA (Transv)

PLANO DE ATIVIDADES 2026 - OBJETIVOS OPERACIONAIS						
Parâmetro de Avaliação QUALIDADE						
OE	Objetivo	Indicador				UO
	Descrição	N.º	Descrição	Meta	Tolerância	
		43	Data de envio ao CD, de todos os elementos necessários à execução do Anuário (M= 31.05.2026)	151	10	
OE 4	OP35: Divulgação de informação sobre a temática SST	44	N.º de ações de divulgação em matérias de SST	24	10	DGFA (Transv)